



TRIUNFO/RS

Administração Municipal Institui o Programa de Incentivo “Juntos Pelo Comércio”

Secretarias: Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 18 de fevereiro de 2022

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO “JUNTOS PELO COMÉRCIO”

Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Município através da destinação de recursos para os Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte, em face do surto epidêmico de CORONAVÍRUS (COVID-19) a Câmara de Vereadores aprovou, e o Prefeito Municipal Murilo Machado sancionou e promulgou a Lei que institui o Programa de Incentivo, "Juntos pelo Comércio".

Os Microempreendedores Individuais - MEI, as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte, que atendam às condições estabelecidas em lei poderão contratar microcrédito junto às Instituições financeiras credenciadas/cadastradas, no valor entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o pagamento deverá ser realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas com vencimentos mensais.

Os interessados devem comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para credenciamento e habilitação no programa levando os documentos da empresa. O Horário de expediente é das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min.

Maiores informações pelo telefone (51) 3654-6333, a Lei aprovada é a de número 3101/2021.